
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 004/08/2024

SÚMULA: “Concede férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D’ Oeste, Sra. TEREZINHA DA SILVA MOTA BARBOSA, ocupante do cargo de carreira deAUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sr. **JOSÉ ANTONIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D’ Oeste, Sra. **TEREZINHA DA SILVA MOTA BARBOSA**, ocupante do cargo de carreira de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2024, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, nos termos do Parágrafo Único do Art. 42 da Resolução nº 170/05/2012 e conforme Resolução nº 248/07/2019, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Alegre D’Oeste - PR, em 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO ZANUTO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Ivanildo Divino Ferreira

Código Identificador:E274D03D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2024. Edição 2948

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>